

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 18.205/2025

EXONERA SERVIDORA A PEDIDO

Considerando o processo administrativo nº 25588/2025 de 13/10/2025;

O Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, em vista a Legislação em vigor, especialmente o Artigo 107, Item VI, da Lei Municipal nº. 001/90, de 05 (cinco) de Abril (04) de 1990 – Lei Orgânica do Município de São Mateus-ES:

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada a pedido, desta Prefeitura a senhora <u>ISABELLA DE SOUZA PARIZ</u> no cargo de <u>ASSESSOR TÉCNICO II</u> constante do Anexo XXIV da Lei Complementar nº 148/2022 de 14 de dezembro de 2022.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/10/2025.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Mateus, Estado do Espírito Santo, aos 14 (quatorze) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte cinco (2025).

MARCUS AZEVEDO BATISTA

Prefeito Municipal